



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – SEDE
CEP: 97105-900 – SANTA MARIA – RS
TELEFONE: (55) 3220-8561
E-MAIL: bolsasprae@ufsm.br

Memorando Circular n.º 004/2023/PRAE/UFSM

Santa Maria, 30 de março de 2023.

Às Unidades vinculadas à Reitoria

Assunto: Operacionalização Descentralização Bolsa Recursos Próprios – Reitoria

1. Conforme Resolução N. 001/2013 que Dispõe sobre concessão, critérios de acesso, permanência e suspensão de Bolsas Estudantis de Ensino, de Pesquisa e de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria, a Bolsa Recursos Próprios (atualmente Cód 2A), atualmente gerenciada pela PRAE, para unidades da Reitoria, se enquadra nessa normativa vigente.

2. E, de acordo com Memorando Circular n.º 011/2022/PRAE/UFSM, de 07 de novembro de 2022, o objetivo central da descentralização da gerência Bolsa Recursos Próprios – Unidades Reitoria é Organizar o Centro de custo das despesas relativas a bolsas estudantis para que estas fiquem vinculadas às respectivas Unidades Gestoras de Recurso (UGRs) responsáveis por este recurso, garantindo uma maior fidedignidade dos relatórios da Universidade, com impacto em planejamento e indicadores.

3. Sendo assim, a partir de diálogo interno e com outros setores envolvidos diretamente no processo atual da Bolsa Recursos Próprios – Unidades Reitoria, informamos que a definição comum foi a de particionar a descentralização do processo, ou seja, a partir do **mês de referência: Abril de 2023** o Cadastro de Pré-Empenhos no SIE envolverá duas unidades - a PRAE e outra unidade Reitoria – (tutorial em anexo), não havendo mais realização de transferência de recursos; e o Cadastro de cada bolsista deverá ser encaminhado, pela Unidade

Reitoria, via Processo PEN próprio (tutorial em anexo), e não mais por memorando via e-mail ou PEN.

4. E, no que concerne ao **Cadastro de Pré-Empenhos no SIE** envolvendo duas unidades (a PRAE e outra unidade Reitoria), a PRAE necessitará iniciar o pré-empenho, de modo que este é o método viável para acessarmos empenhos de outras unidades para encaminhar para pagamento, necessitamos que cada unidade responda este documento, até 06/04/2023, com as informações que seguem:

- UGR;
- Fonte;
- PI;
- PTRES;
- Valor disponível para ser empenhado para pagamento de bolsistas Recursos Próprios da Unidade (se possível, valor até julho – fim do semestre 2023/01).

5. A gerência do saldo de empenho será realizada pela PRAE, que comunicará necessidade de reforço de recursos, caso necessário; sem exclusão da possibilidade de solicitação por parte da unidade, a qualquer tempo, acerca do saldo atual.

6. Em relação ao **Cadastro de bolsista via Processo PEN**, além de consultar o tutorial em anexo, é necessário atentar que deverá ser um processo por bolsista, e, em caso de renovação, é necessário continuar a utilizar o mesmo processo, independente de semestre/ano, assim se faz um histórico e controle mais eficaz dos cadastros, já que no processo eletrônico constará todas as alterações do cadastro à certificação do/a estudante bolsista. Dessa forma é vital explicitar que, a partir de Abril de 2023, Cadastros de Bolsistas encaminhados via e-mail ou processo eletrônico – Tipo Documental: memorando de comunicação entre unidades administrativas devem ser arquivados e Novo Processo eletrônico deve ser aberto no Tipo Documental: Cadastro e Acompanhamento Bolsista Recursos Próprios – Reitoria. **O prazo para tramitação à Seção de Bolsas do processo de solicitação de Cadastro de Bolsista Recursos Próprios – Unidades Reitoria em abril será até 14/04/2023, nos meses seguintes, como padrão, dia 10.**

7. A partir do exposto, ratificamos que **continuará sob a responsabilidade da PRAE o cadastro de bolsistas nos sistemas SIE e SIAFI e o encaminhamento para pagamento** (Ações 2 e 3 do Memorando Circular n.º 011/2022/PRAE/UFSM).

8. Comunicamos que seguem em anexo os documentos:

1 - Tutorial do Cadastro de Empenhos no SIE para Pagamento Bolsistas Recursos Próprios - Unidades Reitoria (Link de acesso: <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prac/servicos>)

2 – Tutorial PEN – Solicitação de Cadastro Bolsistas Recursos Próprios - Unidades Reitoria (Link de acesso: <https://www.ufsm.br/orgaos-suplementares/dag/pen/tutorial-do-processo-de-cadastro-e-acompanhamento-de-bolsista-recursos-proprios-reitoria-cod-2a>)

9. Posto isto, remeto este expediente para apreciação, ciência aos interessados e demais providências cabíveis.

10. Colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas e/ou esclarecimentos. E **solicitamos atenção aos prazos estipulados para que evitar atrasos de pagamentos.**

Respeitosamente,

GISELE MARTINS GUIMARAES
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

NUP: 23081.046997/2023-91

Prioridade: Normal

Memorando de comunicação entre unidades administrativas

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Memorando de unidade administrativa (063.2)	2023.03.30_Memorando Circular 004-2023-PRAE_Comunicação Unidades Reitoria - Descentralização e Novo Cadastro 2A.pdf

Assinaturas

31/03/2023 17:42:41

GISELE MARTINS GUIMARAES (Pró-Reitor(a))

01.06.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE

Código Verificador: 2565392

Código CRC: 221aed97

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

